MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4207/2017
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para oficiar nos autos do PIC n.º 17.17.01.0173

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA** encontra-se exercendo a função de Diretor do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GED nº 20.27.0007.0000052/2017-96, datado de 06 de dezembro de 2017, da lavra dos Promotores de Justiça **LUCIANA DUARTE SOBRAL, JARBAS ADELINO SANTOS JUNIOR E BRUNO MELO MOURA** que respondem pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, especializada na defesa do patrimônio público e da ordem tributária, em que solicitam a designação dos Membros do Ministério Público que compõem o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, para oficiar nos autos do PIC n.º 17.17.01.0173.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes Membros do Ministério Público que integram o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, **Bruno Melo Moura, Daniel Carneiro Duarte, Jarbas Adelino Santos Júnior, Leydson Gadelha Moreira** e **Luciana Duarte Sobral** para oficiar, nos autos do PIC n.º 17.17.01.0173.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA